



Processo nº 00039/2021

Parecer nº 113/2021 CEC/RS

*O projeto “Lives da Fé 1ª edição 2021”  
é recomendado para financiamento pela LIC-  
RS.*

### 1. Identificação do Projeto

**Titulo do projeto:** “Lives da Fé 1ª Edição 2021”

**Processo:** 00039/2021

**Período de Realização:** Evento não vinculado à data fixa.

**Local de Realização:** MONTE BELO DO SUL - Igreja Matriz São Francisco de Assis e Igrejas do interior

**Área do Projeto:** MÚSICA

**Produtor Cultural/ Responsável Legal:** Manzoni Produções

**CEPC:** 9114

**Responsável Legal:** Mara Eluiza Manzoni Uliana

**Função:** Produtora Cultural

*Equipe Principal*

**Nome do profissional:** Alessandro Manzoni

**Função:** Responsável pelo gerenciamento, monitoramento e análise das transmissões nos canais digitais.

**Nome do profissional:** Alvaro Manzoni

**Função:** Coordenação de repertório e responsável pela escolha dos locais

**Nome do profissional:** Gilberto Ferrari

**Função:** Responsável pela coordenação de som, luz e transmissão

**Contador:** Jorge Luiz Dal Molin

**CRC:** 30566

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais)

Valor Habilitado pelo SAT: R\$ 120.300,00 (Cento e vinte mil e trezentos reais)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º.

Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

## **É o relatório.**

2. Em sua apresentação, o proponente afirma que o projeto “Lives da Fé é um projeto que pretende desenvolver 10 Lives com músicas gospel e outras católicas, com o intuito de reflexão e de levar boas mensagens neste momento conturbado de pandemia da COVID-19. As lives terão duração aproximada de 01h45min e serão ao vivo e sem presença de público de Igrejas da Sede e interior do Município de Monte Belo do Sul. A classificação é livre e haverá transmissão pelo canal do Facebook da proponente e da Paróquia São Francisco de Assis. Está inclusa no Projeto a edição de 03 (três) videoclipes de canções autorais e inéditas do grupo.”

Em sua dimensão simbólica, o proponente afirma que “...entendemos que o simbolismo que a cultura tem se apresenta muito forte também na religião. A identidade da cultura se dá de várias formas pois é a través da cultura que buscamos atingir o “interno” das pessoas. Tendo ou não religião, acreditando ou não em algo maior, tendo ou não algum tipo de crença, a cultura está presente e neste caso a colocamos como música. Este tipo de canção que apresentamos neste projeto de Lives, é um símbolo de nossa Fé, um valor que agregamos à vida, mas também é uma cultura antiga repassada de geração à geração, outro sim, o movimento musical gospel desencadeou um processo que originou algo de maior amplitude: um estilo de vida, uma cultura gospel.” E continua adiante “ Vemos, portanto, que estamos apresentando um projeto consistente no que diz respeito à simbologia que representa e embora as Lives se tornaram uma opção “nova” e de certa forma rotineira, no contexto da pandemia do COVID 19, o público deste tipo de evento é fiel e busca acompanhar, se não presencialmente, via redes sociais.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica, ressalta o proponente que: “Infelizmente, e isso é notoriamente explícito, a cultura sofre um baque geral devido a pandemia que está presente nos nossos dias e a internet se tornou uma “fuga” principalmente para os artistas, produtores e afins, que se não recebem o suficiente como o que recebiam em eventos presenciais, ao menos conseguem recursos para “sobreviverem” digamos assim. Diante disso também vemos uma dificuldade de captação de recursos em projetos maiores pois os problemas também estão nas empresas e a adequação diante da situação é necessária, desta forma, vemos esta dimensão como a

mais importante no momento, pois no caso deste projeto, teremos artistas, cinegrafistas, editores, técnicos de som, luz, mídias digitais e criadores gráficos, envolvidos pelo menos duas vezes por mês durante 5 (cinco) meses e recebendo para tal fim. Vemos também que a cultura se transformou durante este período pois este tipo de atividade até então não era prática dos artistas que apresentamos neste projeto, contudo, percebemos também que aos que conseguiram se transformar, ou transformar suas atividades culturais, estão sobrevivendo, enquanto que outros pararam de exercer suas funções na cultura para investirem em outras áreas menos prejudicadas e isto é ruim para a cadeia produtiva pois perdemos muito espaço e que demorará para ser recuperado, todavia, dentro do projeto que ora apresentamos, temos uma linha de produção e nos mantemos ativos em nossa função para a continuação da formação do mercado de trabalho para os profissionais que acima mencionamos e de igual forma, buscamos sensibilizar outros artistas afim de que possam nos ter como exemplo.”

No que corresponde à dimensão cidadã, o projeto afirma que “Entendemos que o acesso à cultura via sistema digital se dá mais facilmente buscando uma prática de pesquisa de público que desejamos atingir diferentemente de um evento presencial onde somos vistos, onde o som é ouvido distante e atrai pessoas das mais diversas características. Para o evento digital, temos que ter uma linha, ou sabermos para quem estamos dirigindo nosso projeto. No caso deste nosso projeto é visível e tivemos já experiência com três Lives anteriores que as chamaremos aqui de “experimentais” e que deram certo, pois usamos redes sociais dos artistas, e da Paróquia São Francisco de Assis, através da rede social facebook que tem um grande envolvimento regional. Particularmente e falando da comunidade local, este tipo de ação está atraindo cidadãos que até então não viam a internet como um instrumento de aproximação, assim, vemos comentários profundamente positivos durante as Lives experimentais realizadas e que nos anima a apresentar um projeto mais extenso.”

### **3. Análise de Mérito**

A música nos templos remonta desde o antigo cântico dos Salmos presentes no Antigo Testamento, a tradição judaica da salmodia, que posteriormente a Igreja Católica utiliza para a criação de novos cânticos. Esta necessidade de criar uma teoria musical exclusiva para as canções tocadas em missas e ritos de adoração surge definitivamente no longínquo Antifonário de Gregório Magno.

Sendo assim, com esta longa cauda musical milenar é inevitável valorizar e compreender a natureza funcional da ritualidade da Música Litúrgica. A música que se toca nestes ambientes é uma ação musical – um efetivo ritual da comunidade em oração. É música a serviço de um louvor ou de um clamor das pessoas em suas crenças, ao realizar os seus cânticos. Não é uma música qualquer. Não se trata simplesmente de uma bela música e nem apenas piedosa. Mas, sim, de uma música funcional, com finalidade e exigências bem delimitadas: um rito determinado com seu significado específico e por muitas vezes permitindo aos crentes implorar os “Kyrie Eleison” dos oprimidos, cantar os “Aleluia” dos ressuscitados ou sustentar os “Maranatha” dos fiéis na esperança do Reino que virá.

“Quem canta, reza duas vezes”. Uma sabedoria profunda nos é revelada nesta famosa e sempre lembrada frase de Santo Agostinho. E cantar é rezar, é celebrar a liturgia daqueles crentes numa atitude de adoração ou de louvor à crença de um Deus de quem tudo depende. Uma musicalidade historicamente conectada com uma crença. Acreditar faz bem.

O projeto “Lives da Fé” oportuniza acesso da população em geral à cultura da

musicalidade litúrgica reunida por este tradicional grupo musical, certamente uma valorização dos artistas locais, oportunizando o desenvolvimento e a divulgação de seus talentos e incrementando a economia local, especialmente no setor da cultura. O projeto cultural “Lives da Fé” apresenta um repertório musical que dialoga com a história de uma pequena cidade colonizada predominantemente por imigrantes italianos, Monte Belo do Sul, com seus 2500 habitantes, tendo por limites os municípios de Bento Gonçalves, Cotiporã e Santa Tereza. Uma encantadora cidade cercada de vales e montanhas, junto ao Vale do Rio das Antas, com suas grutas de pedra e seus extensos e belíssimos parreirais, encravados Região do Vale dos Vinhedos, na Serra Gaúcha.

O projeto cultural “Lives da Fé 1 edição 2021” é meritório e relevante pois claramente propicia uma ação que promove uma proposta de valorização e de interação social em uma pequena comunidade certamente carente de atividades culturais. A concepção do projeto proposto tem uma proposta de execução bastante adequada, possibilitando perspectivas qualificadas para a realização com sucesso do projeto e, de maneira significativa, possibilitando o aporte de um valor considerável da quase totalidade de seu custo de produção no próprio município e na região, gerando uma grande contribuição para o desenvolvimento social.

Concluindo, o projeto será uma efetiva oportunidade de levar a um público diverso uma oportunidade de conhecimento de um conteúdo qualificado, além de oportunizar fomento a uma cadeia cultural que precisa de oportunidades de trabalho e renda num período de intensa crise das atividades culturais.

**4.** Em conclusão, o projeto “*Lives da Fé 1ª edição 2021*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 120.300,00** (Cento e vinte mil e trezentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.

**Pró-cultura RS**

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Conselheiro Relator